



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.520 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.462 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

0.004 – Contribuir com o PASEP.

3.3.90.47.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 5.000,00

0.006 – Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos

4.6.90.71.00.00.1000 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9.000,00

0.007 – Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos

3.2.90.21.00.00.1000 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 45.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO.

2.062 – Manter o Departamento de Serviços Rodoviários

3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.065 – Manter os Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

2.074 – Manter os Prédios Públicos Municipais

3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 6.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.3.91.97.00.00.1000 – APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
